



DECRETO nº 004/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE  
DO FALECIMENTO DE JOSÉ JERÔNIMO  
QUINTELA DÂMASO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o falecimento do Sr. José Jerônimo Quintela Dâmaso, ex-prefeito do Município de Anadia e figura pública que prestou inestimáveis serviços aos anadienses;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL DE 03 (três) DIAS, 19, 20 e 21 de março de 2020, em todo Município de Anadia/AL, em homenagem póstuma ao cidadão Anadiense, Sr. José Jerônimo Quintela Dâmaso.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação com sua fixação no mural da Prefeitura, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 19 de março de 2020.

  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA  
PREFEITO

Redigido na Prefeitura do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 19 de março de dois mil e vinte.